

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 9305-10.00/04-0, e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados para exercerem os cargos de **Agente Administrativo**, Classe M, de **Assessor Jurídico**, Classe R, e de **Motorista**, Classe F, integrantes do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, organizado pela Lei n.º 7.251, de 12 de janeiro de 1979, com alterações efetuadas pelas Leis n.º 7.300, de 29 de novembro de 1979, n.º 11.043, de 18 de novembro de 1997, e n.º 11.684, de 6 de novembro de 2001, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2002, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

**I - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M":**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
DIRCEU FACIO JÚNIOR	104ª
TIAGO COSTA DOS SANTOS	105ª
ADRIANO SANTOS VERARDI	106ª
TARCISIO PARIZOTTO	107ª
FÁBIO THORMANN BEZ BATTI	108ª
AIRTON JOSÉ FESTUGATTO	109ª
NARA LUCIA POLUDEN PERTILE	110ª
LUIZ ALBERTO MARTINS DA SILVA	111ª
CHRISTIAN JESUS SILVA DE AZEVEDO	112ª
GUILHERME LORENZONI ALGARVE	113ª
TIAGO RUSCHEL	114ª
FABRICIO MONTEIRO KLEINIBING	115ª
CLARISSA BALESTRIN CORRÊA	116ª
ANDRÉ REISER REBELLO	117ª
RICARDO BRUM PEREIRA	118ª
ELISA CARINE BECK	119ª
DANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA	120ª
GEFERSON DEGREGORI (Lei n.º 10.228/94)	11ª

**II – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R":**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
CYNTHIA BARCELOS DOS SANTOS	84ª
SÉRGIO PAULO ROSA GUIMARÃES FILHO	85ª

**III – Cargo: MOTORISTA , Classe "F":**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
JEFERSON GUSTAVO LANGE	7ª
GABRIEL MILLER VITORINO	8ª
ISANDIR DE LACERDA NUNES	9ª
CLETO PAULO GREGORI (Lei n.º 10.228/94)	1ª

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2004.

**GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**Helena Maria Silva Coelho**,  
Procuradora-Geral do Estado.